DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.05.06 16:56:33 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO N° 001/2016
PREGÃO N° 001/2016
3ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o subitem 1.3.4, do Edital, bem como o subitem 5.5 da Cláusula 5ª da Minuta do Contrato, sofreram as seguintes alterações:

Do Edital

1.3.4 – Os cartões magnéticos deverão ser aceitos em postos de abastecimento ou demais estabelecimentos autorizados a comercializar combustíveis automotivos, sendo obrigatório o credenciamento de estabelecimentos fora do Município com no máximo 300 (trezentos) quilômetros de distância um do outro, conforme rotas constantes do Anexo V do Edital.

Da Minuta do contrato

5.5 - Garantir que os cartões sejam aceitos nos postos de abastecimento de combustíveis, localizados no Município de Pereira Barreto, selecionados através de processo licitatório, e também nas rotas utilizadas pelos veículos até as cidades de destino, descritas no Anexo V do Edital, não ultrapassando a distância de no máximo de 300 (trezentos) quilômetros entre os pontos;

Fica redesignada a data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta/Habilitação, para as 09h:00min do dia 23 de Maio de 2016.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 05 de Maio de 2016.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

Código Localizador: GX5/CATQ

Errata

ERRATA

Processo 019/2016

Tomada de Preços 003/2016

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o edital no item 6.6 e 6.7 sofreram as seguintes alterações:

Onde se lê:

6.6-Apresentação de um cronograma físico-financeiro com desembolso de no máximo 04 (quatro) meses;

6.7-Prazo de execução das obras será de acordo ao cronograma, não ultrapassando o prazo máximo 04 (quatro)meses;

leia-se :

6.6-Apresentação de um cronograma físico-financeiro com desembolso de no máximo 05 (cinco) meses;

6.7-Prazo de execução das obras será de acordo ao cronograma, não ultrapassando o prazo máximo 05 (cinco) meses;

Pereira Barreto - SP, 05 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: JTZP1ARS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.277/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015.

CARTA CONVITE Nº 017/2015.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços especializados para elaboração do Projeto Técnico e Estudo para implantação de Sistema de Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares, nos termos do convênio nº 296/2013, FEHIDRO.

Vigência: 09/05/2016 a 08/07/2016

Pereira Barreto, 06 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: N9IRAOQD